

## O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES vem destacando a necessidade da construção de uma estrutura tributária justa, simples, racional e progressiva, que contenha impostos de qualidade e que seja estimuladora da produção e do emprego, como requisito indissociável da agenda de desenvolvimento com justiça social no Brasil.

Em 2008 e 2009, visando reunir informações para subsidiar os debates e as proposições sobre o tema e, ainda, aferir os impactos sobre as desigualdades, o Observatório da Equidade do CDES mobilizou um significativo esforço para definir um novo referencial analítico e refletir sobre as mudanças prementes. Assim, com base no 1º Relatório de Observação do Sistema Tributário Nacional, elaborado pelo Comitê Técnico do Observatório (composto por IPEA, IBGE, DIEESE e SEDES) e uma ampla rede de especialistas e instituições, o Conselho apresenta seu Parecer ao Presidente da República.

Considerando:

- a injustiça e a regressividade do sistema tributário nacional, em que as camadas mais pobres da sociedade pagam proporcionalmente mais impostos;
- a falta de visibilidade sobre os impostos pagos pelo cidadão aos fiscos federais, estaduais e municipais, dificultando o exercício da cidadania;
- a insuficiência de recursos para investimentos públicos em áreas como educação, saúde, segurança pública, habitação e saneamento, essenciais para o bem estar da coletividade;
- a persistência de distorções significativas na incidência dos impostos sobre as empresas, influenciando negativamente as decisões sobre investimentos e geração de empregos;
- a injustiça na distribuição de recursos fiscais na federação, expressa na distância entre o orçamento per capita dos municípios mais pobres em relação aos mais ricos;

Considerando também que o projeto de reforma em tramitação no Congresso contribui para o aperfeiçoamento do sistema, uma vez que simplifica a estrutura tributária e busca eliminar as enormes distorções que estimulam a guerra fiscal entre os entes federados, porém não contempla aspectos fundamentais da reforma almejada pela sociedade brasileira.

Os Conselheiros e Conselheiras do CDES recomendam:

- Um amplo processo, continuado e gradativo, de reformulação do Sistema Tributário Nacional na direção da justiça fiscal e da equidade na distribuição da carga tributária, com base no princípio da capacidade contributiva;



- Prioridade aos impostos sobre a Renda e o Patrimônio como forma de permitir desonerações e reduções graduais na carga dos impostos indiretos, considerados os maiores responsáveis pela regressividade do sistema;
- Garantia à vinculação das aplicações e à diversidade das fontes no financiamento da seguridade social, conforme está constitucionalmente definido;
- Que os critérios de distribuição dos recursos tributários permitam que todo cidadão, independente de sua localização no território, tenha acesso qualificado aos serviços públicos, suficiente para atender o tamanho e a natureza da demanda;
- Que sejam envidados esforços para que a informalidade seja mensurada, conhecida e combatida em suas diversas formas;
- Que o perfil dos gastos públicos, e não apenas da arrecadação, seja objeto de discussão com a sociedade, dado que a questão tributária é parte de uma gestão fiscal mais ampla.

A forma como o Estado obtém os recursos para exercer suas funções e como estes são divididos interessa ao conjunto da sociedade, sendo preciso ampliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos atores sociais, visando maior participação no debate e o pleno exercício de sua cidadania. A partir do diálogo, envolvendo os diferentes pontos de vistas e interesses, é que o País poderá construir o sistema tributário compatível com os requerimentos para se alcançar o desenvolvimento com equidade.

O CDES dispõe-se, portanto, a contribuir para o grande salto de qualidade que impulsionará uma nova abordagem para o processo de transformação do sistema tributário nacional, à altura do patamar de desenvolvimento da nação e dos avanços permitidos pelo diálogo social cotidianamente exercitado neste fórum.

**Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social**  
30ª Reunião Ordinária do Pleno  
Brasília, 04 de junho de 2009